



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PREFERENCIALMENTE SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, COM O FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE.

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS

1.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO/PE, usando de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições no edital do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, nos termos Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei 14.133/2021 suas alterações, bem como pela Lei 9.637/98, e demais normas pertinentes, resolve:

I – Tornar público os nomes habilitados no Credenciamento, com a seguinte composição:

• **EMPRESA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CENTRAL DO NORDESTE - IDCN
CNPJ/MF Nº 08.653.578/0001-59

II – Considerando que o prazo para apresentação de recursos foi encerrado, sem manifestação por parte dos interessados, e não havendo qualquer elemento que possa comprometer o devido processo de contratação, fica homologado o credenciamento dos artistas mencionados acima.

III – Após a homologação do resultado, os licitantes credenciados serão convidados a comparecer, na data, hora e local a serem indicados, para assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato, conforme estabelecido no edital.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: credenciamentoartistas.condado@gmail.com.

Condado – PE, 11 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Eunice da Silva

Gestora